

ANEXO I
DAS FUNÇÕES E DAS VAGAS

FUNÇÃO	VAGAS	SALÁRIO MENSAL R\$	CARGA HORARIA SEMANAL	PRÉ - REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
MÉDICOS	02	6.972,00	40	Ensino superior completo e Registro no órgão de classe	<p>a) Executar atividades profissionais da área da Saúde correspondentes à sua especialidade, tais como:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1- Diagnósticos; 2 - Prescrição de medicamentos; 3- Tratamentos clínicos preventivos ou profiláticos; <p>b) Exames pré-admissionais de candidatos nomeados para cargos públicos na Administração Municipal;</p> <p>c) Perícias para fins de concessão de licenças e aposentadorias, observadas as normas segurança e higiene do trabalho.</p> <p>d) Executar atividades de vigilância à saúde (para o médico ESF);</p> <p>e) Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde (para o médico ESF);</p> <p>f) Participar do planejamento da assistência à saúde, articulando-se com as diversas instituições para a implementação das ações integradas (para o médico ESF);</p> <p>g) Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamentos em serviço e de capacitação de recursos humanos (para o médico ESF);</p> <p>h) Participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade (para o médico ESF);</p> <p>i) Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população (para o médico ESF).</p>

PSICÓLOGO	02	2.951,16	40	Ensino superior completo e Registro no órgão de classe	<p>a) Conhecer a legislação referente à política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e legislações relacionadas a segmentos específicos (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTTT);</p> <p>b) Conhecer a rede socioassistencial, das políticas públicas e órgãos de defesa de direitos;</p> <p>c) Ter conhecimento teórico e domínio metodológico necessários ao desenvolvimento do trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos (atendimento individual, familiar e em grupo);</p> <p>d) Ter conhecimentos e experiência de trabalho em equipe interdisciplinar trabalho em rede e atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos;</p> <p>e) Fazer acolhida e escuta qualificada das famílias/indivíduos em situação de risco;</p> <p>f) Planejar e estruturar seu trabalho de acordo com as ações/atividades que poderão ser efetivadas na prática cotidiana;</p> <p>g) Fazer atendimento psicossocial quando necessário;</p> <p>h) Fazer acompanhamento de casos de direitos violados encaminhados pelo Conselho Tutelar, Saúde e CRAS;</p> <p>i) Elaborar estudo de caso juntamente com a equipe técnica;</p> <p>j) Elaborar estudo psicossocial junto com o assistente social do CRAS/CREAS.</p>
ASSISTENTE SOCIAL	01	2.951,16	40	Ensino superior completo e Registro no órgão de classe	<p>a) Prestar apoio à crianças, ao portador de deficiência e ao idoso;</p> <p>b) Promover o atendimento às necessidades da criança e do adolescente;</p> <p>c) Promover as ações para o estabelecimento da política habitacional local, que privilegie a melhoria das condições de moradia da população beneficiária da assistência social;</p> <p>d) Acompanhar e monitorar a implementação dos programas e projetos de assistência social;</p>

<p>OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS</p>	<p>02</p>	<p>1.914,16</p>	<p>40</p>	<p>Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Categoria "A-D" e Certificado de Curso na função pleiteada.</p>	<p>a) Efetuar trabalhos realizados com maquinários (Trator Agrícola, Pá Carregadeira, Retroescavadeira e Escavadeira Hidráulica) da Secretaria Municipal de Agricultura,, obedecendo às programações de trabalho e respectivas requisições, respeitando as autorizações; b) Coordenar as atividades de recuperação de ruas e operação tapa buracos das ruas pavimentadas; c) Comunicar e tomar providências cabíveis, nos casos de acidentes com veículo e maquinas da frota da Secretaria Municipal de Agricultura;</p>
<p>MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS</p>	<p>2</p>	<p>998,00</p>	<p>40</p>	<p>Ensino Fundamental completo e Carteira Nacional de Habitação - categoria A-D e/ou D e curso de transporte escolar</p>	<p>Dirigir automóvel, ônibus, caminhão, camioneta, jeep, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano; transpor alunos e/ou servidores do Município; transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito; carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas; cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; desempenhar tarefas afins.</p>

<p>FISCAL DE OBRAS</p>	<p>01</p>	<p>1.092,50</p>	<p>40</p>	<p>Ensino Médio Completo.</p>	<p>a) Fiscalizar o cumprimento da legislação edilícia do município; b) Fiscalizar as atividades edilícias no município, expedindo notificação, autuação ou embargo de obra; c) Vistoriar obras concluídas para fins de expedição do Habite-se e Certidão de Conclusão de Obra; d) Notificar proprietários para a regularização de obra existente ou para a regularização de reformas; e) Notificar e autuar munícipes em razão do embaraço do passeio e de alteração do uso de imóvel; f) Analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais; g) Promover a interdição das construções irregulares e das obras em ruínas; h) Notificar os munícipes instalados em áreas invadidas e efetuar a desocupação; i) Fiscalizar a realização de obras públicas, em áreas públicas ou privadas; j) Atender proprietários, engenheiros, arquitetos e outros profissionais e interessados compreendendo a liberação de documentos a autorização para retomada de obra embargada, recepção de documentos solicitados através de notificações, etc. k) Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades. l) Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; m) Executar outras atividades correlatas.</p>
-------------------------------	-----------	-----------------	-----------	-------------------------------	--